



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**XXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA  
DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO.**

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (2ª FASE)**

1. Um microempresário, em situação de patente crise financeira, foi condenado parcialmente em uma reclamação trabalhista. A partir dos princípios constitucionais da isonomia, do direito de ação e do duplo grau de jurisdição, é admissível que seja impedido legalmente de recorrer, se não efetuar o depósito recursal e o pagamento das custas ? Motive a resposta positiva ou negativa.

2. Empregado público submetido a um contrato de experiência por noventa dias, ingressa com ação trabalhista em face de seu empregador sustentando ser inaceitável e ilegal tal exigência, uma vez que o edital do certame que o aprovou não fazia referência alguma a essa espécie de contratação. O reclamado se defendeu alegando que o interesse público autoriza e ampara tal procedimento.

Pergunta-se:

É lícita a imposição do contrato de experiência nesse caso? Justifique.

3. Diante dos termos do artigo 5º, inciso I da Lei Maior, o artigo 384 da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal? Justifique.

4. A Justiça do Trabalho tem competência normativa para fixar o piso salarial? Por quê?

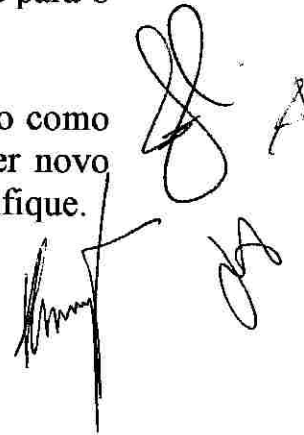
5. Diz a súmula vinculante nº04 do C. STF:

“Salvo nos casos previstos na constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.”

Pergunta-se:

a.) No entender do candidato, qual deverá ser a base de cálculo utilizada para o adicional de insalubridade em casos futuros? Justifique.

b.) Para aqueles trabalhadores que já tiveram o salário mínimo declarado como base de cálculo, através de sentença transitada em julgado, poderá haver novo exame judicial da matéria a partir da vigência da súmula vinculante? Justifique.

Handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature at the top, a smaller signature below it, and a set of initials at the bottom right.